Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 545

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/REPUBLICANOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte para investimento para a aquisição de retroprojetores, para a Escola Ademir Corrêa Barbosa, Jardim Esmeralda.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte para investimento para a aquisição de equipamentos sendo 02(dois) retroprojetores, para a Escola Ademir Corrêa Barbosa, jardim Esmeralda.
Valor Total	R$ 7.000,00	Sete mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 7.000,00	Sete mil reais
Valor Total:	R$ 14.566.000,00	Quatorze milhões quinhentos e sessenta e seis mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA